



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de Setembro de 2011



Série

Número 101

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 120/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao procedimento de aquisição de passes escolares n.º 11 - Ponta do Sol.

Portaria n.º 121/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao procedimento de aquisição de passes escolares - Calheta.

Portaria n.º 122/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao procedimento por ajuste directo de aquisição de passes escolares - Ribeira Brava.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 120/2011**

de 7 de Setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao procedimento de aquisição de passes escolares n.º 11 - Ponta do Sol, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2011
C. E. 02.02.10110.180.00€;

Ano económico de 2012
C. E. 02.02.10.....190.018.40€.

2. A verba necessária para o ano económico de 2012 será inscrita no respectivo orçamento e na correspondente rubrica (02.02.10).
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 23 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Portaria n.º 121/2011

de 7 de Setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao procedimento de aquisição de passes escolares - Calheta, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2011
C. E. 02.02.1084.001,30€;

Ano económico de 2012

C. E. 02.02.10.....168.550,20€.

2. A verba necessária para o ano económico de 2012 será inscrita no respectivo orçamento e na correspondente rubrica (02.02.10).
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 25 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Portaria n.º 122/2011

de 7 de Setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao procedimento por ajuste directo de aquisição de passes escolares - Ribeira Brava, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2011
C. E. 02.02.10100.000.00€;

Ano económico de 2012
C. E. 02.02.10.....200.040,00€.

2. A verba necessária para o ano económico de 2012 será inscrita no respectivo orçamento e na correspondente rubrica (02.02.10).
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 30 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)